UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8179, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ANDRÉA MARIA SILVEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos da Resolução Complementar nº 2, de 7 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

I - Dar ciência aos(às) candidatos(as) presentes nas provas do Concurso de Magistério Superior regido pelo Edital nº 135, de 22 de janeiro de 2026, publicado no DOU em 27 de janeiro de 2026, do recebimento de 1 (um) recurso apresentado à Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG contra a homologação do referido concurso.

II - O acesso ao recurso poderá ser requerido pelos(as) candidatos(as) interessados(as) mediante e-mail dirigido ao endereço eletrônico secgeral@medicina.ufmg.br.

III - O prazo para manifestações de alegações pelos(as) demais candidatos(as) é de dez dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do § 1º do art. 52 da Resolução Complementar nº 2, de 7 de fevereiro de 2013, do Conselho Universitário, e do item 14.2.1 do Edital nº 135, de 22 de janeiro de 2026.

PROFA. ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira**, **Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5503111** e o código CRC **6E727FEC**.